

A HISTÓRIA DA PROBLEMÁTICA DO PASSE (PROFISSIONAL) NO FUTEBOL BRASILEIRO E AS RELAÇÕES SOCIAIS DE PRODUÇÃO DOS FUTEBOLISTAS

Altair Figueiredo Mesquita

Conselho Federal de Educação Física, Florianópolis, Brasil

INTRODUÇÃO

Desde que o profissionalismo foi inserido no futebol brasileiro, o passe¹ vem sendo alvo de muitas críticas, principalmente pela classe dos jogadores² que são oprimidos por esse instrumento.

Sendo um tema bastante polêmico, já que mexe com a própria estrutura do futebol brasileiro, o presente artigo se propõe primeiramente o resgate histórico, ou seja, o surgimento do passe em nosso país, depois os conflitos entre as classes interessadas no contexto esportivo em particular no ambiente futebolístico e por fim a questão das relações sociais de produção destes futebolistas.

A HISTÓRIA DA PROBLEMÁTICA DO PASSE NO FUTEBOL BRASILEIRO

O aparecimento do passe no futebol brasileiro foi motivado pela implantação do profissionalismo no esporte nos anos 30, impulsionado pelos clubes europeus, especialmente os italianos, já profissionalizados³ e que desembarcaram no país em busca de contratar os jogadores brasileiros que eram amadores.⁴



87

1 "Passe nada mais é do que um contrato de vinculação exclusiva de um atleta profissional a um clube". HELAL, Ronaldo. Passes e Impasses – Futebol e Cultura de Massa no Brasil, Vozes, 1997, cap. 5, p. 112.

"Passe é um instrumento que habilita o atleta a vincular-se numa associação esportiva de futebol, mediante transferência ou não". TUBINO, Manoel José Gomes. Repensando o Esporte Brasileiro, Ibrasa, 1988, p. 7.

"Passe é o direito de transferência. Pertence ao clube, caso não seja comprado pelo atleta". SACCOMANDI, Humberto, MAGALHÃES, Mário. Folha de São Paulo, São Paulo, 20 set.1996. Caderno de Esportes, p.1.

"Passe é um instrumento que regulamenta o vínculo empregatício entre clube e o beneficiado, pois trata o atleta como mercadoria". CARTÃO VERDE. Produção da Rede Cultura. São Paulo, 1996. Videocassete (120 min.): VHS, NTSC, son., color, port.

"Um jogador profissional tem dois vínculos com o clube: o trabalhista e o desportivo, que é o passe". NUNES, Gislane. Com o passe na mão. Ai ficou fácil. Jornal da Tarde, São Paulo, 10 fevereiro 2000. Disponível em: <http://www.jt.com.br/noticias/00/02/10/es4.htm>. Acesso em: 11 fevereiro 2000. Entrevista concedida a Marcelo Tamada.

"Passe é um instrumento que o clube utiliza para vincular o jogador – vínculo que começa nas categorias amadoras -, torná-lo completamente dependente e explorá-lo. MELANI, Ricardo, NEGRÃO, Ronaldo Ferreira. Passe para servidão. Discorpo – Revista do Departamento de Educação Física e Esportes da PUC-SP, n.º 4, p. 65, fev. 1995.

"Passe é a importância devida por um empregador a outro pela cessão do atleta durante a vigência do contrato ou depois de seu término observadas as normas desportivas pertinentes". BRASIL. Lei n.º 6.354, de 2 de setembro de 1976. Dispõe sobre as relações de trabalho do atleta profissional de futebol, e dá outras providências. Diário Oficial (da República Federativa do Brasil), Brasília, v. 114, n.º 170, p. 11687-8, 3 set. 1976. Seção 1, pt. 1.

2 A partir de 1976 através da Lei n. 6.354 o termo jogador de futebol foi substituído por atleta profissional de futebol.

3 O futebol italiano tornou-se profissional em 1929.

4 "Em 1931, por exemplo, 39 dos melhores jogadores brasileiros deixaram o país para jogar na Itália". CALDAS, Waldenyr. O Pontapé Inicial: Memória do Futebol Brasileiro, Ibrasa, 1990, p. 261.

A invasão estrangeira acabou produzindo uma série de conflitos no futebol brasileiro. A Confederação Brasileira de Desportos (CBD) preferia o amadorismo, mas os principais clubes liderados pelo Fluminense Football Club eram defensores da profissionalização do futebol.

Ao perceber o enorme risco que o futebol brasileiro estava caminhando por causa desses conflitos, a entidade esportiva decidiu recorrer da sua idéia e propôs uma negociação com os clubes para o término do impasse. Com isso, ela fazia surgir o profissionalismo com uma certa relutância, em 1933, dando formalmente posição de empregado aos atletas sob jurisdição do novo Ministério do Trabalho. Porém, os jogadores já recebiam pagamentos sub-repticiamente. Um bom exemplo disso, é a entrevista concedida ao jornalista Mário Filho em “O Globo”, o craque Russinho do Clube de Regatas Vasco da Gama, declarou que ‘se é para condução, é muito, se é para gratificação ou salário, é pouco. Afinal, somos profissionais ou amadores?’ Russinho recebia assim como os outros jogadores, cem ou duzentos mil réis por jogo para condução e jantar. Para Mário Filho, o amadorismo no futebol brasileiro era uma espécie de “amadorismo marrom” e com isso, empenhou-se na campanha dos clubes em favor do profissionalismo, pois o correto na sua concepção era que os jogadores recebessem vencimentos para jogar.

Com a implantação do profissionalismo, muitos jogadores retiraram-se dos gramados, já que a mudança forçou a maioria dos ainda amadores a sair dos times dos clubes, pois eles não queriam competir com os assalariados, três quartos dos quais vinham da classe baixa, desde 1940.

Convém lembrar, que ocorreu uma distorção salarial entre os jogadores com o advento do profissionalismo uma vez que os salários dos jogadores permaneceram baixos, embora os craques reivindicassem e recebessem salários maiores nos principais clubes.

Os problemas ainda continuariam por alguns anos, até a promulgação da Lei n.º 5.342/43 que passaria a regulamentar os contratos profissionais dos jogadores de futebol⁶. Porém, um novo fato reacenderia os conflitos no futebol brasileiro. O caso, desta vez, na década de 70 com o ex-futebolista Afonso Celso Garcia Reis, o Afonsinho que atuava na época no Botafogo Futebol de Regatas, onde acabou sendo afastado da equipe e durante dez meses teve seus salários retidos.

Afonsinho iniciou um processo em 1974 no Ministério do Trabalho e pode receber da justiça trabalhista o direito de negociar seu próprio contrato e de jogar em qualquer clube de sua escolha.

5 CASTRO, Ruy. O Anjo Pornográfico – A Vida de Nelson Rodrigues. Companhia das Letras, 1992, p.131.

6 O decreto-lei n.º 5.342, de março de 1943 instituído pelo Conselho Nacional de Desportos (CND) estabeleceu o princípio do passe.

Em vista disso, os clubes contra-atacaram, usando a influência política junto ao governo militar para que fosse elaborada uma lei que dispusesse sobre as relações de trabalho do atleta profissional de futebol, logo surgia a Lei n.º 6.354/76 ou “Lei do Passe”. Essa legislação veio aprisionar ainda mais o atleta de futebol.

Somente na década de 90 é que a situação começaria a mudar, primeiramente com o ex-futebolista Arthur Antunes Coimbra, o Zico que assumiu a Secretaria de Esportes no governo Collor e pode colocar em prática o seu projeto de reestruturação do desporto nacional. Após revogar todas as deliberações e resoluções do antigo Conselho Nacional do Desporto (CND), Zico elaborou um anteprojeto para modernizar a estrutura do desporto brasileiro, já que a lei esportiva que estava em vigor, Lei n.º 3.119/41 vinha desde a era Vargas. Logo, surgia a Lei n.º 8.672/93, “Lei Zico”, mas a norma não extinguiu o passe como desejavam os jogadores.

Em 1995, outro ex-futebolista, Édson Arantes do Nascimento, então Ministro Extraordinário dos Esportes do governo Fernando Henrique Cardoso, elaborou com sua equipe um anteprojeto via Instituto Nacional para o Desenvolvimento do Esporte (INDESP) para que o passe fosse extinto, já que a “Lei Zico” suprimiu a questão.

Segundo o anteprojeto, o atleta receberia o passe livre aos 24 anos de idade e 16 anos para tornar-se profissional. Dessa forma, surgia a resolução n.º 01 de 10/09/96 ou “Resolução do Passe”.

Todavia, o Ministério Extraordinário dos Esportes e o Instituto Nacional para o Desenvolvimento do Esporte recuaram com a resolução, pois a elite futebolista do país encabeçada pelo “Clube dos 13” e a CBF decidiram não acatá-la.

Em consequência disso, um novo anteprojeto foi elaborado, sendo que para substituir a “Lei Zico” e desta vez, constando a proposta de passe livre para todos os atletas profissionais de futebol, após dois anos de vigência da lei. Surge, então a Lei n.º 9.615/98 ou “Lei Pelé”.⁷

AS RELAÇÕES SOCIAIS DE PRODUÇÃO DOS FUTEBOLISTAS

As relações sociais de produção não podem ser consideradas apenas como relações humanas, relações entre homens. São relações entre agentes da produção, isto é, entre homens que tem uma função bem determinada na produção de bens materiais, o qual depende da forma em que haja o relacionamento com os meios de produção: entre proprietários dos meios de produção e produtores diretos. Esta relação entre homens passa,

⁷ Esta lei recebeu mudanças, transformando-se na Lei n.º 9.981 de 14 de julho de 2000. É conhecida como “Lei Maguito”.

portanto, através de uma relação com os objetos e os meios de produção: a relação de colaboração recíproca e a relação de explorador-explorado.⁸

A relação de colaboração recíproca existe quando há uma propriedade social dos meios de produção, mas sem que haja exploração entre os setores da sociedade. A relação de explorador ou empregador (clubes) – explorado ou empregado (atletas)⁹, existe quando os proprietários dos meios de produção vivem do trabalho dos produtos diretos.¹⁰

Essas relações sub-dividem em: relações de escravidão que diz respeito quando o senhor não é o único proprietário dos meios de produção, mas também da força de trabalho. A relação de servidão é aquela que o senhor é o proprietário da terra e o servo depende dele e deve trabalhar gratuitamente para ele durante certa quantidade de dias por ano.

Já nas relações capitalistas, o capitalista é o proprietário dos meios de produção e o operário deve vender a sua força de trabalho para poder viver. Quando ocorre essa relação deixa de ter a troca de serviço por remuneração ou força de trabalho, assim passa a ser uma relação entre capital e trabalho.

Para Marx. O operário só dispõe dessa força que nada mais é que o conjunto das faculdades físicas e mentais, existentes no corpo e na qualidade viva de um ser humano, as quais ele põe em ação toda vez que produz valores de uso de qualquer espécie.

No ambiente futebolista, as relações sociais de produção têm como base os princípios capitalistas, ou seja, relações capitalistas. No entanto, essas relações tendem a serem perdidas, principalmente quando a opressão do passe tira-lhes a força de trabalho, pois quando o atleta está sem contrato, sem trabalho, sem salário e não pode procurar outro empregador do mesmo ramo de produção, a sua força de trabalho deixou de ser mercadoria e a sua relação social de produção neste momento, está mais perto da servidão do que do trabalho assalariado. Sendo assim, essa categoria de trabalhador, é uma mercadoria *sui generis*...¹¹

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em vista dos argumentos apresentados, pode-se conceituar o passe como sendo a figura jurídica de conteúdo trabalhista, que prende os atletas aos clubes, mesmo após o final do

8 HARNECKER, Marta. Os Conceitos elementares do materialismo histórico, 2.ª ed., Global, 1983, p. 64.

9 A relação de explorador ou empregador versus explorado ou empregado pode ser entendida como a relação de clubes (empregadores) versus atletas (empregados).

10 O jogador para o empregador é algo que se traduz em público e, em consequência, em dinheiro. NEGRÃO Ronaldo Ferreira. O trabalho do jogador de futebol profissional. Discorpo - Revista do Departamento de Educação Física e Esportes da PUC-SP, n.º 2, Mar. 1994, p. 65.

11 MELANI, Ricardo, NEGRÃO, Ronaldo Ferreira. Passe para servidão. Discorpo - Revista do Departamento de Educação Física e Esportes da PUC-SP, n.º 4, Abr. 1995, p. 66.

seu contrato, ou seja, o passe é o direito de transferência pertence ao clube, caso não seja comprado pelo atleta.

Logo, o passe é um instrumento opressor que transforma o atleta numa espécie de objeto de consumo, portanto, um bem incorporado na contabilidade do clube e que a qualquer momento pode ser alienado, obtendo assim receitas não-operacionais.

Isso mostra que o desporto cf. Negrão (1994, p. 68) passou a ter conotação como um “complexo industrial”, ou seja, a indústria de entretenimento e assim confirma a relação capital versus trabalho.

Sendo assim, a questão da problemática do passe no futebol brasileiro não pode somente ser discutida pela esfera esportiva e sim por toda a sociedade, pois fere o princípio da liberdade de escolha e locomoção que todo ser humano tem direito.

Bibliografia

- Brasil** (1976). *Lei n.º 6.354*, de 2 de Setembro de 1976. Dispõe sobre as relações de trabalho do atleta profissional de futebol, e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, v. 114, n.º 170, p. 11687-8, 3 Set., Seção 1, pt. 1.
- Brasil** (1998). *Decreto-Lei n.º 2574*, de 29 de Abril de 1998. Regulamenta a Lei n.º 9.615, de 24 de Março de 1998, que institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, v. 136, n.º 81, p. 15-23, 30 Abr. Seção 1, pt. 1.
- Caldas** (1990). *O Pontapé inicial: memória do futebol brasileiro*. São Paulo: Ibrasa.
- Cartão verde** (1996). *Produção da Rede Cultura*. São Paulo. Videocassete (120 min.): VHS, NTSC, son; color. port.
- Castro** (1992). *O Anjo pornográfico – a vida de Nelson Rodrigues*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Harnecker** (1983). *Os Conceitos elementares do materialismo histórico*, 2.ª ed. São Paulo: Global.
- Helal** (1997). *Passes e impasses – futebol e cultura de massa no Brasil*. Petrópolis: Vozes.
- Magalhães, Saccomandi** (1996). *Clubes contra-atacam passe livre*. Jornal Folha de São Paulo, São Paulo, 17 Set. Caderno de Esporte, p. 1.
- Manhães** (1986). *Política de esportes no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal.
- Marx** (1993). *O capital – crítica da economia política*, 2.ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand.
- Meihy, Witter** (1982). *Futebol e cultura – coletânea de estudos*. São Paulo: Imprensa Oficial Arquivo do Estado de São Paulo.
- Melani, Negrão** (1995). *Passe para servidão*. Revista do Departamento de Educação Física e Esportes da Pontifícia Universidade Católica – PUC, São Paulo, n.º 4, Abr.
- Negrão** (1994). *O trabalho do jogador profissional*. Discorpo – Revista do Departamento de Educação Física e Esportes da Pontifícia Universidade Católica – PUC, São Paulo, n.º 2, Mar.
- Nunes** (2000). *Com o passe na mão. Com o passe na mão. Já ficou fácil*. Jornal da Tarde, São Paulo, 10 de Fevereiro. Disponível em: <<http://www.jt.com.br/noticias/00/02/10/es4.htm>>. Acesso em: 11 de Fevereiro 2000.
- Saccomandi, Magalhães** (1996). *Folha de São Paulo*, São Paulo, 20 Set. Caderno de Esportes, p.1.
- Tubino** (1988). O avanço social da nova fixação do passe do atleta profissional de futebol. In: *Repensando o Esporte Brasileiro*. São Paulo: Ibrasa.